

Memorando 19- 6.228/2024

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/01/2025 às 08:42:30

2º Termo de Aditamento Contrato 23/2023, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_Contrato_23_2023_JOAO_AQUILES_DE_MARTINI_ME_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fabiane Riedi Rossi	08/01/2025 11:07:26	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Simone Biava	08/01/2025 11:22:51	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Diogo Antonio Margreiter	08/01/2025 11:35:09	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	09/01/2025 11:12:32	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C204-B124-9B3E-BB68**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JOÃO AQUILES DE MARTINI - ME.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.228/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **JOÃO AQUILES DE MARTINI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Washington Luiz, nº 3809, Casa, Bairro: Verdi, Cidade de Chopinzinho, Paraná, telefone: (46) 9 9940-5626, E-mail joaquilistransportes@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 29.537.186/0001-02, neste ato, representada legalmente pelo Senhor João Aquiles de Martini, inscrito no CPF sob 139.295.420-72, portador do RG nº 7034237193, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 295/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 146/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Acadêmico.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual até 20 de janeiro de 2026.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 156.922,92 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), sendo este o valor do presente termo de aditamento.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,758100%, e em conformidade com o Decreto 366/2024, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 366/2024	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	27.676	Km	NOITE – Transporte Coletivo de Acadêmicos, diariamente, com veículo próprio tipo ônibus no período da Noite, com saída da rodoviária, às 17:15 horas, indo até o Bairro Vale Verde, Nossa Sra. Aparecida, passando pela rodoviária, Colégio Bom Jesus, Rua Frei Everaldo, Posto Triângulo, Pato Branco, UTFPR, UNIDEP, retornando pelo mesmo trajeto, às 23:00 pelo mesmo trajeto até Chopinzinho, Posto Triângulo, Bairro São Sebastião,	5,67	156.922,92





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Bairro Vale Verde, Colégio Nova Visão, retorna na Rua Quatorze até a Rodoviária. 125,8 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 42 LUGARES.		
VALOR TOTAL R\$				156.922,92	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 07 de janeiro de 2025.

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito

JOAO AQUILES DE
MARTINI: 29537186000102
João Aquiles de Martini – Representante Legal

Assinado de forma digital por JOAO
AQUILES DE MARTINI: 29537186000102
Data: 2025.01.07 17:23:42 -03'00'

Simone Biava
Gestora do Contrato

Diogo Antônio Margreiter,
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:
2





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 23/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: João Aquiles de Martini - ME. CNPJ nº 29.537.186/0001-02. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 20/01/2026. Valor Total do Aditamento: R\$ 156.922,92 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico 146/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 07/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e João Aquiles de Martini, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C204-B124-9B3E-BB68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO AQUILES DE MARTINI (CNPJ 29.537.186/0001-02) VIA PORTADOR JOAO AQUILES DE MARTINI (CPF 139.XXX.XXX-72) em 07/01/2025 17:23:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 08/01/2025 11:07:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 08/01/2025 11:22:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 08/01/2025 11:35:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 09/01/2025 11:12:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C204-B124-9B3E-BB68>

Memorando 20- 6.228/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/01/2025 às 10:05:52

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_Contrato_23_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 23-2023 - JOÃO AQUILES DE
MARTINI - ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 23/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: João Aquiles de Martini - ME. CNPJ nº 29.537.186/0001-02. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 20/01/2026. Valor Total do Aditamento: R\$ 156.922,92 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico 146/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 07/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e João Aquiles de Martini, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:EC817C0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2025. Edição 3190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>